



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

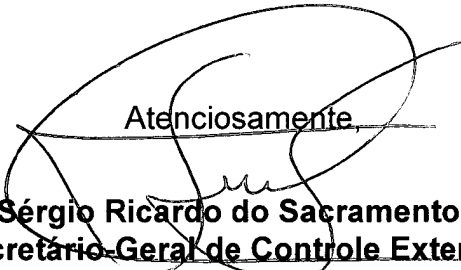
Ofício SGE/CEE nº 290/17

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - etapa II para atender as Unidades de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, cuja realização está marcada para **25/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 104.719-1/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Cel. Alberto Ricardo Monteiro dos Santos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Civil

Tel. 2333-2958/2334-9938(fax)

E-mail: chgab@cbmerj.rj.gov.br / pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br